

01-0421/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SQP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0421 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0421 / 2004

DE

09/09/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

DENOMINA-SE GUIOMAR CHAVES MAGDANELO, A RUA SEM NOME
LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E A RUA CORONEL
JOSÉ VENÂNCIO DIAS NO JARDIM NARDINE - PIRITUBA...

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:01:49

00000020082-46

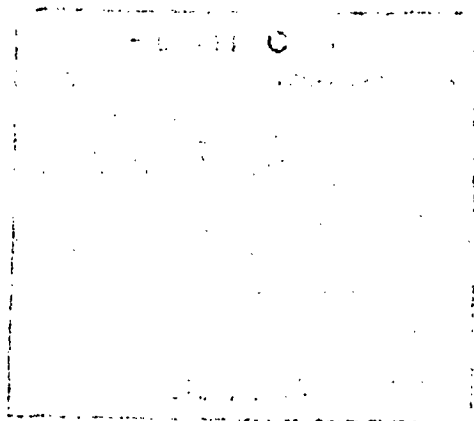


ARQUIVADO EM 19/10/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

SGP. 42



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.011 e folha de informação sob nº
12 22/11/04 al ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Região 106



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 do proc.
Nº 424 de 04
Adelina Clares - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Guiomar Chaves Magdanelo, de família humilde, nasceu em 18 de junho de 1905, na cidade de Viseu, em Portugal. Chegou ao Brasil no ano de 1923 e se instalou no Bairro da Lapa. Mais tarde, em 1927 mudou-se para Vila Pirituba, hoje Bairro de Pirituba, onde permaneceu até os últimos dias de sua vida, em 1990.

Com seu esposo, Manoel Pinto Magdanelo, residiam em uma casa de um único cômodo que, com sacrifício, era aumentada a medida em que nascia cada um dos nove filhos.

Nessa época, havia poucas residências no bairro, predominavam ali, chácaras e fazendas. A região era carente de comércios, hospitais e infra-estrutura básica como água encanada, esgoto tratado, luz elétrica, etc.. O transporte coletivo era restrito a uma linha de trem, cuja estação se encontrava a dez quilômetros.

O bairro foi crescendo e clamava por melhorias. Dona Guiomar, então, com seu espírito de luta, promovia mutirões que, empenhados, realizavam reformas nas ruas, praças e nas casas vizinhas, em construção.

Católicos praticantes e fervorosos, Guiomar e o esposo, unidos com a comunidade, decidiram construir um templo no bairro. Promoveram uma campanha entre os poucos moradores e conseguiram todo o material. Em mutirões, doavam seus momentos de "descanso" em prol da conclusão da primeira Capela de Vila Pirituba.

Concluída a capela, faltava o sacerdote. O único padre que se dispunha a celebrar a missa em Vila Pirituba distava dez quilômetros dali. Solícita, dona Guiomar abraçou mais esse compromisso e, todos os sábados percorria os 10 quilômetros, em uma charrete, para buscar o padre. Acomodava-o em sua residência e fornecia-lhe refeições, pousada e o retorno no Domingo.

Líder nata, Guiomar reunia as mães para socorrer os necessitados e famintos, acolhendo-os em sua casa ou na capela recém construída.

Visitava todos os doentes do bairro e, além das orações e palavras de conforto, oferecia, também, comida, curativos, banho, e ia sempre munida de balas e bolachas.

Exercitou ao máximo os dons que Deus lhe deu. O Dom da Caridade, pois dedicou sua vida aos necessitados e o Dom da Vida, pois fez valer cada segundo de sua existência.

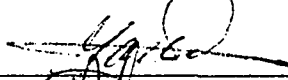
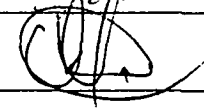
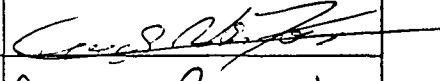
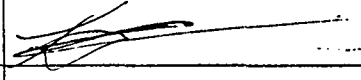
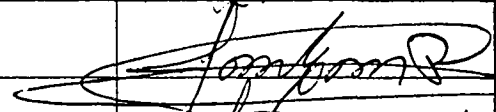
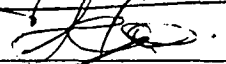
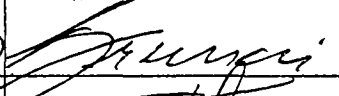
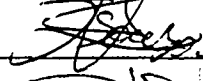
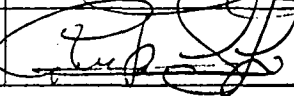
Quando lhe perguntavam de onde vinha tamanha energia para cuidar de marido, filhos, netos e ainda de pessoas que nem conhecia, ela não sabia explicar, não tinha pensado nisso, apenas fazia porque precisavam dela.

Os que a conheceram, permanecem com a certeza de que ela, onde quer que esteja, continua a zelar por todos.

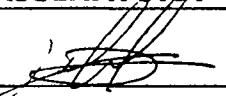
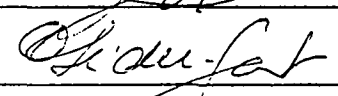
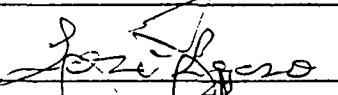
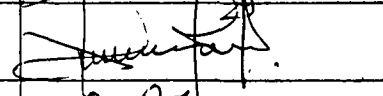
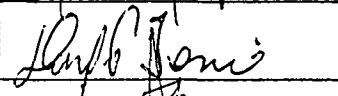
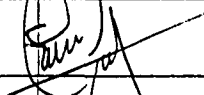
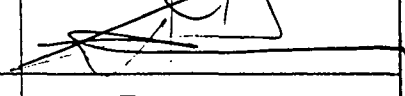
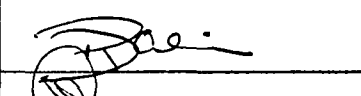
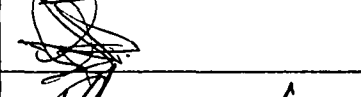
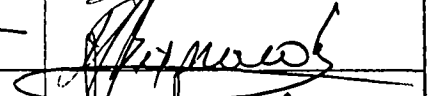
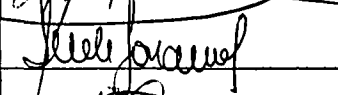
Sala das Sessões,


ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

ABAIXO ASSINADO PARA SUGERIR QUE FOSSE DADO NOME A RUA EXISTENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E RUA CORONEL JOSÉ VENANCIO DIAS – JARDIM NARDINI – PIRITUBA – SP, PARA ISSO SUGERIMOS O NOME DE **RUA GUIOMAR CHAVES MAGDANELO** (NASCIDA EM 18/06/05 É FALECIDA EM 28/09/90), PESSOA ESSA QUE SEMPRE AJUDOU AOS CARENTES E NECESSITADOS, E EM ANEXO SEU HISTÓRICO DE TRABALHO NA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R G	FONE	ASSINATURA
MARCELO JOSÉ SANTANA	11. AV. CECILIA MARTINS DO RECHA 145	11.693.696-2	5906.8710	
Paulo claudio Nascimento	R. Itapiracó no 277	29517812-7	39015280	
Carlos Roberto Ferreira	R. Brigadeiro Gordinho Santos 257	24.579.183-8	3901.6586	
IVALDO PEREIRA SANTOS	R. BRIGADEIRO G. SANTOS 257	13.829.206	39030329	IVALDO P. Santos
Angela AP de moris Ferreira	R. BRIGADEIRO G. SANTOS 257	24.176.837-8	39016886	Angela
VADEMIR R FERREIRA	R. BRIGADEIRO G. SANTOS 257	24.775.10-3	39016886	Vademir
Lucinda Verônica Ferreira	Rua Brigadeiro Gordinho de Santos (252)	12.280.532-9	39016886	
Edna L L	R. FRAGOSO CAMPOS 121	20.563.806		Edna L L
José Augusto Rossi	FLOR DO CAR DIAL	5781.507		
José R. Ornelas	Rua Maria Antônia	11.934.934		
Brancilene B. de Nascimento	RUA JOAQUIM PIMENTES TR. CAETANO FIGUEIRAS.	9.452.045-8	39.79.3019	
Fuxelma Vaz de Souza	R. ADOLFO CEBER 35.B	6780.28	390.25552	
Carlos Alberto	11. B/H/ G. C. DO SANTOS	13.415.0449		
Thelma S L G	RODRIGUES RIGUER	9191683		

ABAIXO ASSINADO PARA SUGERIR QUE FOSSE DADO NOME A RUA EXISTENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E RUA CORONEL JOSÉ VENANCIO DIAS - JARDIM NARDINI - PIRITUBA - SP, PARA ISSO SUGERIMOS O NOME DE **RUA GUIOMAR CHAVES MAGDANELO** (NASCIDA EM 18/06/05 E FALECIDA EM 28/09/90), PESSOA ESSA QUE SEMPRE AJUDOU AOS CARENTES E NECESSITADOS, E EM ANEXO SEU HISTÓRICO DE TRABALHO NA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R G	FONE	ASSINATURA
Sidney B Santos	Rua Maria Amélia 386	12 400 668		
Edmundo dos Santos Of	IRMA MARIA AMELIA 391	6.011835		
Gore Lgr o Suelo	R. Maria Lucia Duarte 56	9610	5920	
Ronaldo Ap. Rabaud	R= DEFINO DE MELO 54	18.191.334		
Alonzo J. Ramos de M	AV SANTA MONICA 724	20 976 621.9		
Daniel Ribeiro Nascimento	R: FLOR DO CARDELO N=86	22.039287		
VALDA AP A. Santos	R. Luis Cunha, 810			
HENRIQUE LOPES	R: BRIG. GODINHO 34+	28.886.454-1		
AP. S. Marlene Dias Oliveira	R. Maria Lucia Duarte 559	19.865.122	3906-7543	
Carlos Alberto Bernabé	R. B. Nogueira P. Santa Rosa	244122799-9		
MANOEL B. OLIVEIRA	R.M. L DUARTE N=553	6932207	—X—	
SUELI SORIANO GONÇALVES	R. Maria Lucia Duarte, 560	14672608-6	3903-0497	
Marcio Rogério De Lima	R. Maria Lucia Duarte 566	24917413-3	3909-9078	
Edmundo B. Santos	R. Sane Maria Amélia 223	25750-1303	—O	

ABAIXO ASSINADO PARA SUGERIR QUE FOSSE DADO NOME A RUA EXISTENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E RUA CORONEL JOSÉ VENANCIO DIAS - JARDIM NARDINI - PIRITUBA - SP, PARA ISSO SUGERIMOS O NOME DE RUA GUIOMAR CHAVES MAGDANELO (NASCIDA EM 18/06/05 E FALECIDA EM 28/09/90), PESSOA ESSA QUE SEMPRE AJUDOU AOS CARENTES E NECESSITADOS, E EM ANEXO SEU HISTÓRICO DE TRABALHO NA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R G	FONE	ASSINATURA
Apurucida da C.A. do P	R. Maria Lucia Duarte ^{nº 265}	21.563.142	3902-7269	Apurucida C.A.P.
Alcino Leme	R. Maria Lucia Duarte 265	3.485.978-0	3904-6973	José Alvaro Leme
Mario Lucio S. de Oliveira	R. Maria Lucia Duarte 553	H. 485.294		
Lucas M. de Nascimento	R. Maria Lucia Duarte 573	11.060.321-7	3903-93.32	
Edilson de Lima	R. Maria Lucia Duarte 566	8.241.339	39060786	
Simone Cristina Lentes	R. Imã Maria Amelia 123	25.5185327	3903-2913	
Fernanda de Lima	R. Maria Lucia Duarte	35176432	39060786	Fernanda de Lima
Miguel Christian J. Oliveira	R. Maria Lucia Duarte 529	15.990.385	39048580	Miguel
João Roberto de Oliveira	AV. O. Spigalloro 448	1.282.528	-	
Loreza Vidal Fendato	Rua Maria Lucia Duarte ⁶¹¹	11.384.679	39035993	
Patricia Pinheiro Bonfim	Rua: Imã Maria Amelia ^{nº 235}	42.486.774-X	3903 6125	
Elizabet da Costa	Rua Joaquim de O. Freitas	38.819-7985		
Ana Gustavo Bueno	Rua Joaquim de O. Freitas	34.707-7596		
Eliziana Clemente de Oliveira	Rua Jacob Burck 225	36.122.896-6	39025768	Eliziana Clemente de Oliveira

ABAIXO ASSINADO PARA SUGERIR QUE FOSSE DADO NOME A RUA EXISTENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E RUA CORONEL JOSÉ VENANCIO DIAS - JARDIM NARDINI - PIRITUBA - SP, PARA ISSO SUGERIMOS O NOME DE **RUA GUIOMAR CHAVES MAGDANELO** (NASCIDA EM 18/06/05 E FALECIDA EM 28/09/90), PESSOA ESSA QUE SEMPRE AJUDOU AOS CARENTES E NECESSITADOS, E EM ANEXO SEU HISTÓRICO DE TRABALHO NA COMUNIDADE.

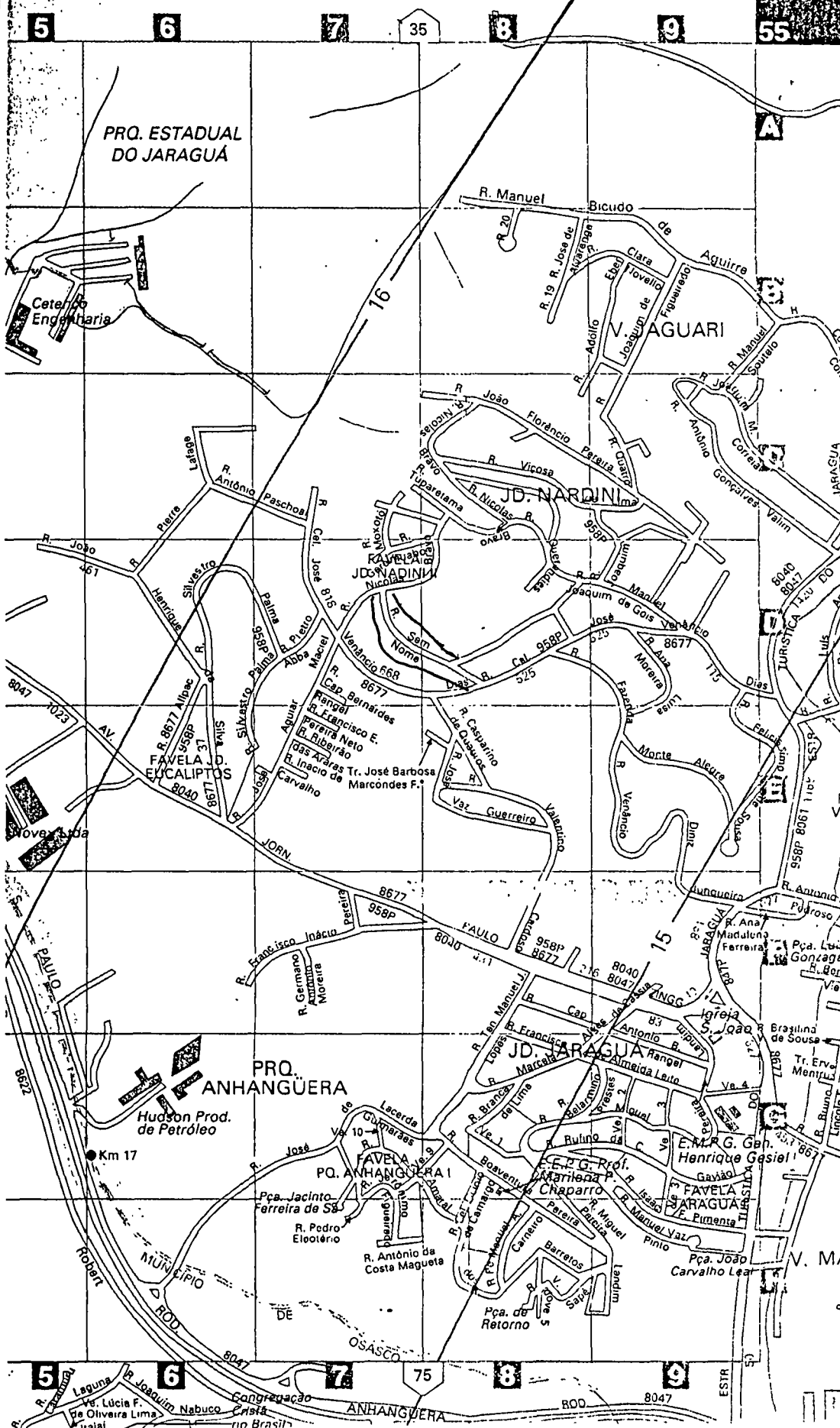
NOME	ENDEREÇO	R G	FONE	ASSINATURA
Olivia Sobbonelli	R. Dona Luiza Moreira, 108	14.262.6338	3906-6885	
Liliane	Rua Delfino de Melo 45			Liliane
Galicia	Rua " " " 35			Galicia
Galicia R. Ribeiro	R. Confederação mineira	35.146.306-5	3901-6319	Galicia R. Ribeiro
Reginaldo Francisco da Silva	Rua Antonio Carlos F. Filho 38	18.536.537-1	3945-2385	Reginaldo
Lea Angela Cavaco SP	" "	20.182.905	3945-2385	Lea Angela
Brisda M. dos Santos Lisboa	Rua Maria Lucia Duarte nº 566		39060786	Brisda M. dos Santos
Maria H. de Lima	Rua Maria Lucia Duarte 566		39060786	Maria H. de Lima
Roberta dos G. Ventura	R. Maria Lucia Duarte, 566	24.564.960-8	3906.0786	Roberta G. Ventura
Colo da Silva	R. MARIA L. DUARTE, 560	2.680.813	3903.497	Colo da Silva
Leonor Regina J. Santos	R. Maria Lucia Duarte, 560	10.589.114	39030497	Leonor Regina J. Santos
Maria Inês Coluto	Rua Maria Lucia Duarte 494		39013201	Maria Inês Coluto
Maria Dalva Gomes	Rua Irma C. M. R.	2.97		
Wandir P. Mota	R. Dona Maria Emilia, 297	36.699.205	39060786	Wandir P. Mota

ABAIXO ASSINADO PARA SUGERIR QUE FOSSE DADO NOME A RUA EXISTENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICOLAS BRAVO E RUA CORONEL JOSÉ VENANCIO DIAS – JARDIM NARDINI – PIRITUBA – SP, PARA ISSO SUGERIMOS O NOME DE **RUA GUIOMAR CHAVES**

MAGDANELO (NASCIDA EM 18/06/05 E FALECIDA EM 28/09/90), PESSOA ESSA QUE SEMPRE AJUDOU AOS CARENTES E NECESSITADOS, E EM ANEXO SEU HISTÓRICO DE TRABALHO NA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R G	FONE	ASSINATURA
maria do Carmo L. Silva	R. Irmã Maria Amélia, 297	22.928.236-2	—	maria do C. L. Silva
Leiza Aparecida Silva	R. Irmã Maria Amélia, 297	16.240.279	—	Leiza Ap. Silva
Sheila Cristina Silva Fale	R. Irmã Maria Amélia 235	26.315.786-6	93740378	Sheila Fale
Odair Ribeiro Hato	Rua Maria Amélia 235	Rg 11.551.696-7	—	Odair
Júlia Nete de Santa	Irmã Maria Amélia 235	Rg 28.642.0565	—	Júlia N. de Santa
Isabel de Lima Nete	Irmã Maria Amélia 235	Rg 28.557.983	—	Isabel de Lima Nete
Emilio Carlos da Oliveira	Irmã Maria Amélia 175	33.460.039-6	—	Emilio
Cláudia da Camila	RUA - IRMÃ - MARZELIA - 221	2.803.779-7	3906-7243	Cláudia
Antonio José da Costa	R. Irmã Maria Amélia, 221	6.171.598	3906.7243	Ant. J. Costa
Camilla da Costa Camillo	Rua Irmã Maria Amélia	3.443.546		Camilla
Jackeline Kraus Camillo da Silva	Rua Irmã Maria Amélia, 211	40.630.96-0	3906.7243	Jackeline Kraus Silva
Cassio Aparecido Baptista	Rua Irmã Maria Amélia 155	18.190.520	3906-6246	Cassio Aparecido Baptista
Jose Eduardo	R. Maria Lúcia Duarte 1562	15.962.027	—	Jose E.
Waldemar da Silva	R. Ana Lúcia Moreira, 108	17.415.207	—	Waldemar

CEP 051 600 30





SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

VIADUTO DONA PAULINA (BAIXO) CENTRO

Fone: 257-0944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha nº 09 Nº 115439

Nº 427 04

PARTICULAR

CONVENIO

São Paulo, 29 de SETEMBRO de 1990
Falecido Guilomar Chaves Magalhães
Sexo Hom Cor branca Data Nas. 18 06 05 Idade 85 RF 100.400 do Iar
Natural de Portugal Cartório Vizeu Est. Civil Viuva
Endereço do Falecido Rua Itanogi 242 Pirituba
Nome do Pai Adelino Chaves Est. Civil
Natural de Pal. Profissão Pal.
Nome da Mãe Maria Jose de Campos Est. Civil
Natural de Pal. Profissão Pal.
Residência dos Pais
Cemitério LAPA Data do Sep. 29/09/90 Horas 17hs
Deixa Bens a Inventariar SIM Deixa Testamento NÃO
Eritor Pal. Cidade Pal. Zona Pal. N.º
Reservista Pal. Cat. Pal. N.º Pal. Série Pal. CSM Pal. RM Pal.
Local do Falecimento Rua Itanogi 242 Pirituba
Médico Paulo Cirimelo de Queiros CRM 56 908
Médico Pal. CRM Pal.
CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratoria Aguda Acidente Vascular Cerebral
Hipertensão Arterial

Data do Falec. 28/09/90 Horas 22 45hs
Foi casado(a) em 1.ª Nupcias, no Cartório Lapa SP no dia Pal.
com Marcos Pinto Magalhães Livro Pal. Fls. Pal. N.º Pal.
e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 Juvelina	60	05 Jose	54	09 Guilomar	41
02 Manuel	58	06 Antonio	50	10	
03 Vergília	56	07 Carlos	48	11	
04 Lourdes	62	08 David	39	12	

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Cart. Rg N 354 909 8/

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

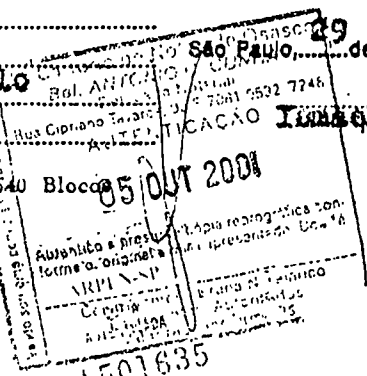
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento n.º 26/81, item n.º 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a Importância de Cr\$ 402,00 Agência CENTRAL Nota n.º 81 612
Cartório PIRITUBA Endereço Av Mutinga 201 Pirituba
Declarante Jose Pinto Magalhães Doc. Lg 2 227 485
Profissão Empresario Grau de parent. Filho Fone: 859 01 02
Endereço Rua Padre Olavo Pereira da Silva 125 Butantã
Assinatura do Declarante [Assinatura]

1.ª via amarela (cartório) - 2.ª via rosa (cemitério) - 3.ª via verde (arquivo) - 4.ª via azul (corregedoria) - 5.ª via branca (família)

SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Pago a Importância de Cr\$ 402,00 para PART. ☒
Registro de Óbito 1 CONV. ☐ Nº 115439
Cartório PIRITUBA
Endereço Av Mutinga 201 Pirituba
Nome do Falecido Guilomar Chaves Magalhães
Nota N.º 81 612 Agência CENTRAL
S.F.M.S.P. mod. 640 - agosto de 90 - 115001 à 131000 - 640 Bloco



'A VIDA DE GUIOMAR CHAVES MAGDANELO'

Guiomar Chaves Magdanelo nasceu em 18 de junho de 1.905 na cidade de Viseu, em Portugal e era filha de Adelino Chaves e Maria José de Campos, portugueses humildes.

Chegou ao Brasil no ano de 1.923 e se instalou no Bairro da Lapa. Mais tarde, em 1.927, mudou-se para a Vila Pirituba, hoje Bairro de Pirituba, onde permaneceu até o fim da vida.

Junto com seu marido Manoel Pinto Magdanelo, com quem teve nove filhos, construiu uma casa composta apenas de um cômodo ao qual, à custa de muito sacrifício, foram gradativamente acrescidos outros.

Nessa época, o bairro apresentava pouquíssimas residências. Prevaleciam ali chácaras e fazendas. Havia muitas dificuldades devidas à ausência de comércio e indústria, portanto de trabalho, hospital e infra-estrutura básica como água encanada, esgoto tratado, luz elétrica. O transporte coletivo era restrito a uma linha de trem, cuja estação se encontrava a dez quilômetros de distância.

Gradativamente foram aparecendo novos moradores. Não contaram tempo; começaram a luta pela busca de melhorias da Vila Pirituba. Com enxadas em punho, arrumaram as ruas em mutirão, fazendo escoamento de água de chuva, corrigindo os buracos, carpindo as margens e espalhando pedras para torná-las transitáveis.

Católicos praticantes e fervorosos, ela e o marido em um sentimento compartilhado pela comunidade, perceberam a necessidade de erigir um templo. Fizeram uma campanha e com a colaboração dos poucos moradores conseguiu a areia, os tijolos, madeira, pedras, cimento e os demais materiais para a primeira Capela de Vila Pirituba, dedicada a Nossa Senhora. As pessoas que já trabalhavam arduamente durante a semana, empenharam-se durante dois anos nos momentos de "descanso", ou seja, nos finais de semana e feriados, para concluir essa missão.

Líder por natureza, reunia as mães para socorrer as pessoas desempregadas, necessitadas e famintas acolhendo-as em sua casa e na capela recém construída.

Não havia na comunidade um padre para celebrar as missas e ministrar os sacramentos. Após exaustiva procura, encontraram no Bairro de Jaraguá, um sacerdote que se dispunha a fazer as celebrações. Ocorre que uma distância de dez quilômetros tinha que ser percorrida. Assim, assimilaram mais essa atividade à sua já atribulada agenda de compromissos. Iam aos sábados buscar o padre utilizando para isso uma charrete que possuíam. Levam-no para sua residência onde cuidavam de suas refeições, pousada e retorno no domingo.

Quando tomava conhecimento de alguém doente na comunidade fazia questão de fazer uma visita e além das orações e palavras de ânimo, oferecia-se para ajudar os familiares com a comida, curativos, banho. Ia sempre munida de balas e bolachas.

Recebeu e fez jus aos dons que recebeu de Deus. O dom da Caridade, ao qual dedicou sua vida. Cuidou do bem estar físico e espiritual da comunidade e, a despeito da pouca instrução, serviu de exemplo para os doutores. Um outro dom, que todos nós recebemos e não o valorizamos, é o dom da vida. Ela fez valer cada segundo de sua existência. Às vezes, as pessoas que a cercavam perguntavam de onde vinha toda aquela energia para cuidar do marido, dos filhos, dos netos e arrumar tempo para pessoas que ela

Folha nº 11 do proc.
Nº 427 de 04
Adeline C. C. - Adv. Patrocinada
PE 100.405

nem conhecia oferecendo, despretensiosamente, sua sabedoria, suas orações e, é claro, balas e bolachas.

Praticou o que disse o Apóstolo Paulo: combateu o bom combate, concluiu a corrida e guardou a fé.

No dia do 47º aniversário de seu filho Carlos, 28 de setembro de 1.990, ela foi a passos largos ao encontro de Deus e, de lá, agora que nós a conhecemos, ficamos com a certeza de que ela continua a zelar por todos, conhecidos ou desconhecidos.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-424 de 2004 23/11/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento.
Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao ato em debate.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

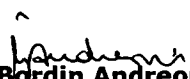
Competência das Comissões, salus interposição de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

24/11/04

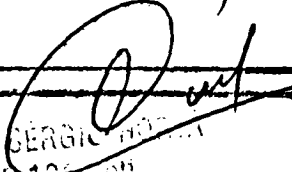

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/11/04 às 15h00


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

S

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 13
Em 09/12/04


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	53	de proc.	
n.º	421	do	04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0421/2004, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Guiomar Chaves Magdanelo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0421/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/12/04

Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 05 .

✱

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETAR/A DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fls.
Arquivado em 19/01/2005
O Func.º [assinatura]

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 14-15 e folha de Informação
sob nº 16 011.03.107

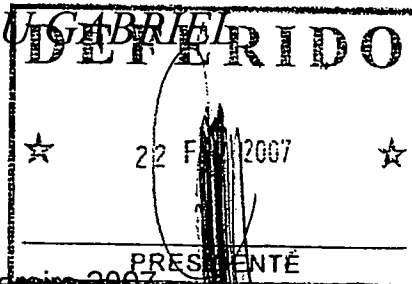
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha No 14 do proc.
N.º 01-0421 de 2004
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento Nº 13 - RDS
13- 0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de Nº:

PL 13/2001

PDL 38/2001

PR 69/2001

PL 61/2001	PL 367/2003	PL 420/2004
PL 62/2001	PL 544/2003	PL 421/2004
PL 69/2001	PL 599/2003	PL 464/2004
PL 349/2001	PL 695/2003	PL 505/2004
PL 496/2001	PL 743/2003	
PL 497/2001	PL 877/2003	
PL 541/2001	PL 57/2004	
PL 79/2002	PL 87/2004	
PL 80/2002	PL 183/2004	
PL 94/2002	PL 197/2004	
PL 198/2002	PL 222/2004	
PL 199/2002	PL 226/2004	
PL 214/2002	PL 227/2004	
PL 248/2002	PL 228/2004	
PL 432/2002	PL 233/2004	
PL 564/2002	PL 286/2004	
PL 654/2002	PL 333/2004	
PL 3/2003	PL 381/2004	
PL 5/2003	PL 388/2004	
PL 168/2003	PL 401/2004	
PL 366/2003	PL 405/2004	
PL 367/2003	PL 406/2004	
PL 544/2003	PL 408/2004	

Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB

23 FEV 2007



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo n.º 01-0421 de 20 04 01/03/2007 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

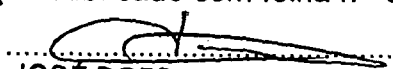


Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-421 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº 16.

01/03/2007


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

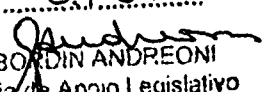
À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente,
para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
08, 03, 07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08.3.07 As 19h

SOLANGE RAISONNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador ou Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B. JÚNIOR
Para relatar
Sala de Conselho Municipal de Justiça.
Em: 30/03/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 AS 15:00
POR JRS
SAÍDA 09/04 AS: 16 h 00 ASS: JRS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17241, e folha de informação nº
em 22/5/07

SOLANGE RAISONNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



Folha nº 17 do proc.
nº 01-421 de 20 04

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0421/2004, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Guiomar Chaves Magdanelo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0421/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha nº 18 do proc.
nº 01-421 de 20 04

Solange Rainone dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0086/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 421/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Guiomar Chaves Magdanelo a rua sem nome localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 421/04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

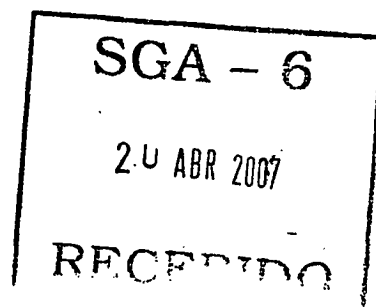


Folha nº 19 do processo nº 01-421 de 2004
Sede de Raimundo Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0086/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 421/04.

Anexo: fotocópias do PL 421/04 e do despacho da Comissão solicitante.





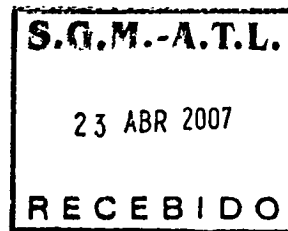
Folha nº 20 do proc.
nº 01-421 de 20 04
Solange Rainone dos Santos
R.F. 20.037

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0086/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 421/04.

Anexo: fotocópias do PL 421/04 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGUIAR M. SANTOS
RP. 401.252.4.01
S.G.M.-A.T.L. III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 237/07 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0086/2007
Processo nº 2007-0.135.543-0

Folha nº 21 do proc.
n.º 01 - 421 de 2004
Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 1177/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epígrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 421/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Guiomar Chaves Magdanelo a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine – Pirituba.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

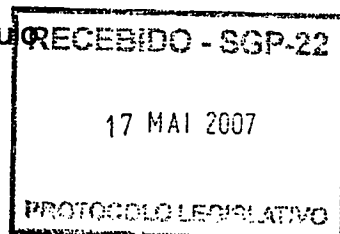
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

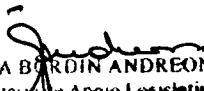
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/bam
Resp 421-04



À SGP-15

Em. 17/05/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>21,05,07</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPM - SGM/ATL
Rm 225/194

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL 1068/04 em 22/12/04 (a)

Folha de informação nº 04
01-421-2004
Danúbia Rodrigues dos Santos
Rm 225/194

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133

RI.13 - Senhor Chefe

CÓPIA

Em atendimento ao Memorando ATL 1068/04, PL(0421/04), informamos que não consta em nossos assentamentos abertura para o logradouro pretendido.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

22.12.04


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP / SGM/ATL
RF. 125.134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

01-421

Folha de informação nº 05
Danúbia Rodrigues dos Santos
RF. 10.801

Do Memorando Atl. nº 1068/04 em 22/12/04

Luiz Carlos S. de Camargo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

22.12.04

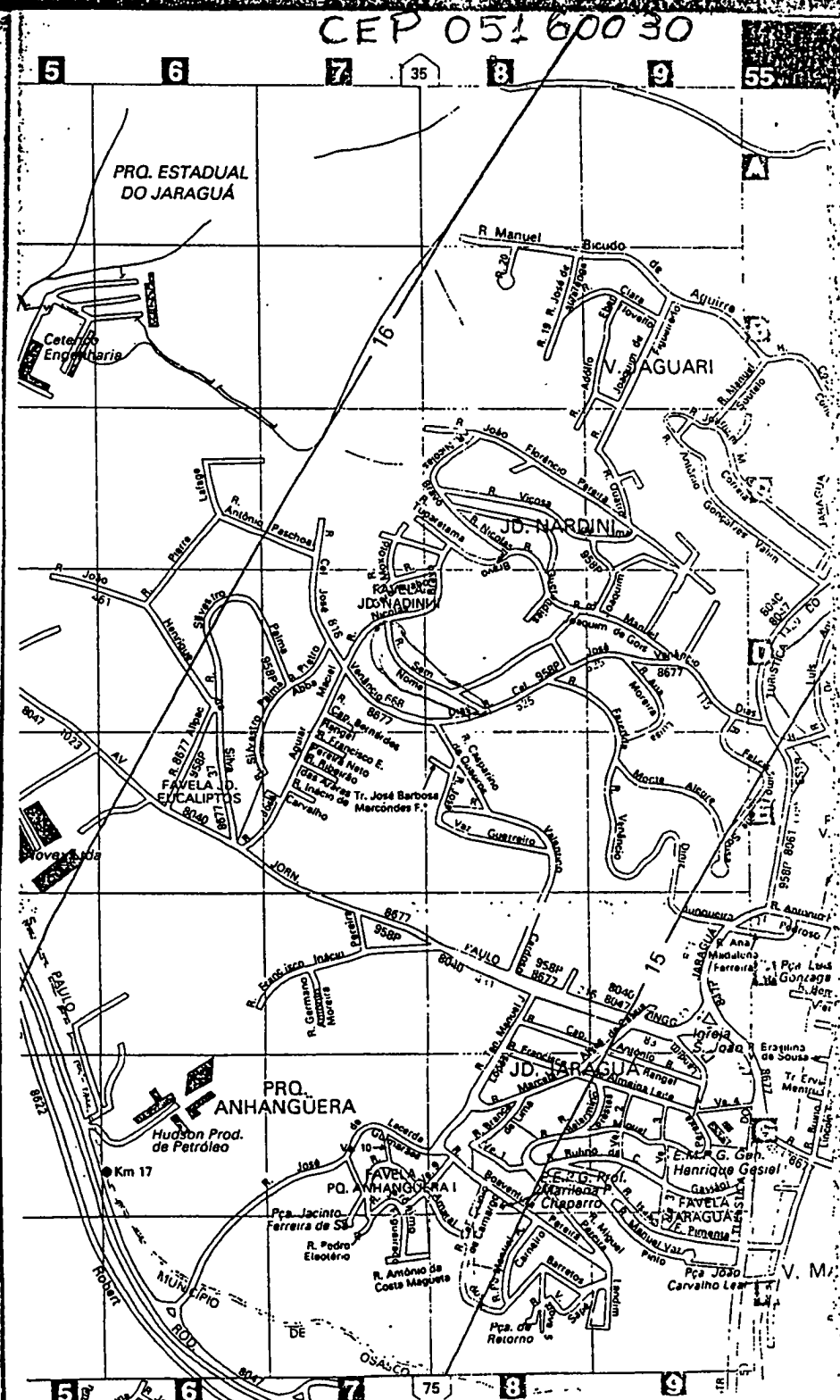
S.G.M.-SE
23 DEZ 2004
Recebido Hoje

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

01-421 de 2004

Rainaldo dos Santos
RF. 10.804

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 19 do Proc
nº 2007-0.135.543-0

Danúbia Rodrigues dos Santos

Ass. Adm. e Fin.

folha de informação nº

do Memorando nº 7069/04/ATL III

em 08/12/2004 . (a)

Folha nº 25 do proc.

Antônio Carlos V. Porto

Ass. Tec. Administrativo

Solange Aunone dos Santos

RF. 10.801

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 421/ 2.004 MEMO A.T.L.:1.069 / 2.004 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINACAO (J. NARDINI)

CODLOG: 26605-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R GUIOMAR CHAVES MAGDANELO

HOMONÍMIA: NÃO

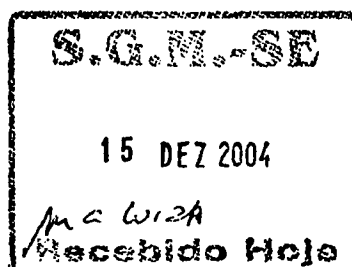
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS PARA OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO EM QUESTÃO.
SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



8/12/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 20 do Proc
nº 2007-0.135.543-0

Damília Rodrigues dos Santos
AGPM - SGM/ATL
RP 045.194

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha nº 26 do proc
nº 01-421 04

Solange Rainha dos Santos

Folha de Informação nº 05.801

do Memorando nº 1069/2004-ATL III....., em: 20/12/04 - (a)

MARCIA VALERIA OLIVEIRA CANCIAN
RF: 524.209.8.01
S.G.M.-ATL III

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Assunto: P.L. nº 421/04 – Denomina Rua Guiomar Chaves Magdaleno –
Jardim Nardine - Pirituba**

SEHAB/PARSOLO-4
Senhor Diretor

CÓPIA

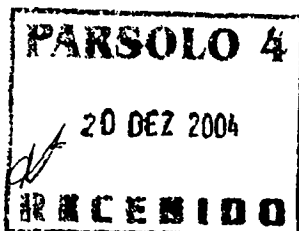
À vista do sugerido na manifestação de fls.4, encaminho o presente a esse Departamento, para exame da propositura acima epigrafada, nos termos da solicitação vestibular.

Por fim, dada a natureza do assunto, encareço o retorno até o próximo dia **30 de dezembro** impreterivelmente.

São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

**June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL
OAB/SP 25.767**

JAM/NLJ/mvoc.



*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
11:01:17

*EXP. ADM. Men ARL 169 MOC - 244642 SQL 124 02.8 0069.1

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL R S1 Denominacoes (J. MADINI)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES
* REXISTENTE 266 051

CÓPIA

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
* 2815 463 (P)

CÓPIA

Folha - F7.0829

nº 01-421

04

MAIA DE ALBUQUERQUE E FILHA
Solange Raimundo dos Santos
RF 10.807



Folha nº 23 do Proc
nº 2007-0.135.543-C
Denúncia Rodrigues dos Santos
AGPM 50M/ATL
RF 728.194

CÓPIA

Folha n. 30 do proc.
n. 01-421 de 20 04

Sol. para Raimundo dos Santos Proc
n. 2005-1080831-543-0

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP / SGM/ATL
RF 15.194



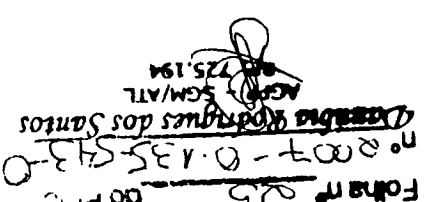
124

244614

Folha 15-10-31 do proc. n. 01-421
Solange Raimondos Santos

01-421-10

Folha 15-10-31 do proc.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc.
nº 01-421 de 20 04

Folha de informação nº

-11-

Solange Rainone dos Santos

de Memo

nº 1069/2004 - ATL III

em 07, 01, 05 F. 10.500 (a)

CÓPIA

PARSOLO-4
SR - DIRETOR

Folha nº 26 do Proc
nº 2007-0.135.543-1

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGM - SGM/ATL
F. 725.194

Com as providências desta Unidade, para

prosseguimento.

07,01,05

MANOEL TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PARSOLO-4
07 JAN 2005
RECEBIDO

Parso 42
Sr. Chefe

Para prosseguimento na análise considerando o
solicitado por SGM/ATL às fls. 05.

07/01/05

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 27 do Proc
nº 2007-0.185.543.0

Danúbia Rodrigues dos Santos
ACD - SGM/ATL
725.194

Folha nº 23 do proc.

nº 01-421 de 2004

Solange Pinheiro dos Santos

a) RF. 10.801

Do Memo nº 1069/2004-ATL III

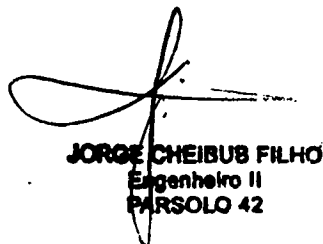
em 10/01/2005

PARSOLO-42

Sr. Chefe

Proponho encaminhar o presente a RESOLO para informar se há expediente em tramitação naquele departamento, pois pela foto aérea de fl. 08 há diversos lotes já construídos com frente para a via em questão.

S.P. 10/01/2005


JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

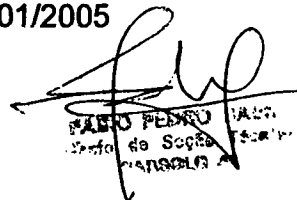
JCF/jaft

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Solicito prosseguir conforme cota retro.

S.P. 10/01/2005


PAULO PEDRO
Engenheiro II
PARSOLO 42

FPB/jaft

RESOLO-3 (SIMPROC 60.14.70.300)

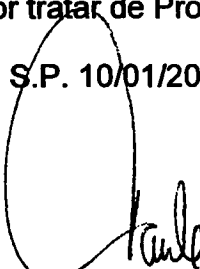
Sr. Diretor

INF. Nº 006/P-4/2005

Encaminhamos o presente para informar o solicitado pelo Eng. Jorge em cota retro.

Rogamos a breve devolução por tratar de Projeto de Lei

S.P. 10/01/2005


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/jaft

MEM 069/04-ATL 111
Ismael Carlos de Sá Pizante
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Data 18/1/2005

Pag. 1

Assist/relpref

Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo

Levantamento de Processos de Regularização de Loteamento nº 34 do proc.

Identificação do Loteamento

Nº Processo	Pasta	Área	Zona	Programa Especial	Situação do Processo	Ativo
1985.0.002.379-1		Urbana			Extraviado	Não Consta

nº 01-421 de 2004
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

SubPrefeitura PIRITUBA

Distrito

Tipo de Regularização/Assunto do Processo Loteamento

Programas Internos

Nome do Loteamento Vila JARAGUA

CÓPIA

Acesso Principal Não Consta Proc NÃO CONSTA NO PROC

Ano Prov.Implant.

Nº Aproximado de lotes 510

Síntese para Atendimento ao Público ATUALIZACAO:30/11/92 - NAO EXISTE AREA DESTINADA A ESPACO LIVRE

SQL/INCRA

24464-07C

Proprietário / Loteador

Nome(s) Loteador(es)

Endereço

MARIA ALICE RAMOS DA SILVA E OUTROS

Notificação :

Áreas em M₂

Área Total	Institucional	Reservada	Lotes	Espaço Livre
2.416.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verde:	Desapropriada	Vias/Ruas	Remanescente	Independente
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo para Regularização

Despacho

Processo de Arruamento

Nº Processo

Alvará

Auto de Regularização

Data

Nº do Auto

Nº Processo

Amparo Legal

Aceitação Técnica Não

Nº Processo

Data

Plantas

Tipo de Planta	Processo	Folha	Número do AU	Localização
----------------	----------	-------	--------------	-------------

Folha nº 28 do Proc
nº 2007-0.135.543-C
Danúbio Rodrigues dos Santos
AGP - SGM/ATL
DE: 25.194

Prefeitura do Município de São Paulo Políticas Públicas Data 18/1/2005

Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO - 3
Pag. 2

Assist/relprel

Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resol 35 do pre
Levantamento de Processos de Regularização de Loteamento Folha nº 01-421 de 2004

Identificação do Loteamento

Nº Processo	Pasta	Área	Zona	Programa Especial	Situação do Processo
1985.0.002.379-1		Urbana			Extraviado Não Cons

Dados Técnicos e Administrativos

Tem Averbação da Regularização?

Está Inscrito?

Foi Doado?

Proc.Está Prescrito?

Têm Anuência Estadual?

Origem

NºProc/SMA

Existe Depósito Judicial? Não

Cod.Loteam,

Área de Mananciais? Não

É Área de Preservação Ambiental?

É Ocupação?

Existe Área Non Aedificandi?

O Processo contém Despacho "Ex-officio"?

Tem Termo de Compromisso do Loteador?

Área de Risco?

Existe PRL?

Observações

CÓPIA

Folha nº 29 do Proc
nº 2007-0.135.543.0
Danúbia Rodrigues dos Santos

AGP/SGM/ATL
12.5.154

Obras / Projetos

Há obras/projetos de
infra-estrutura a executar?

Data

Água % Esgoto % Drenagem % Pavimentação % Contenção %

Dados Jurídicos / Situação Registrária

Tipo	Número	Data	CRI	Processo	Folha	Área
Inscrição	18000		16			0.00

Processo / Procedimento

Tipo	Processo	Folha	Número do Procedimento	Promotor
Observações				

Notificação

Tipo	Processo	Folha

Dados fornecidos por:

Técnico	Unidade	Data
NÃO CONSTA DO PROC	RESOLO-G	12/5/2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do proc.
Folha de informação nº 01-421 de 20 04
d.....n.º MEM 1069/04- em 18/01/05 (a) Solange Rainone dos Santos
ATLIII RF: 10.804

CÓPIA

PARSOLO-4

Sr. Diretor de Divisão Técnica:

Ismael Carlos A. Plescio
Assistente de Divisão de
Políticas Públicas

RESOLO - 3

Folha nº 30 do Proc

nº 2007-0.135.543-0

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPPL/SGM/ATL

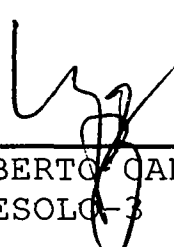
RF: 21.1194

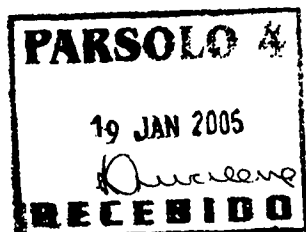
Por ordem da Sr^a. Diretora de Resolo-3, e informamos que para o local em questão, consta em nosso cadastro o pa. 1985*0.002.379-1 (Vila Jaraguá).

Esse loteamento não possui aceitação técnica, auto de regularização ou planta AU.

Assim sendo, encaminhamos o presente para prosseguimento.

18/01/2005.


Eng.º ROBERTO CARRAZZA
RESOLO-3



Danúbia Rodrigues dos Santos

AGP/SGM/ATL

Folha nº 37 do proc.

nº 01-421 de 2004

Solange Ramos dos Santos



PARSOLO - 4

Sr. Diretor

Trata o presente projeto de lei 01-0421/2004 do vereador Eliseu Gabriel para denominação de um logradouro localizado entre a Rua Nicolas Bravo e a rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba (Setor 124 quadra 28)

Para a via em questão temos a informar:

- Não é oficial e não pertence a plano aprovado
- Na quadra fiscal o local é ocupado por lotes
- Consta em Resolo o p.a.1985-0.002.379-1 (Vila Jaraguá) que está tratando da área mas o loteamento não possui planta AU nem auto de regularização.

Portanto o logradouro não atende ao disposto na legislação vigente de oficialização e mais precisamente :

- Decreto 34.049/94 - artigo 10º.
- Decreto 27.568/88 - parágrafo 1º do Inciso VI do artigo 4º.
- Decreto 44.667/04 - artigo 66º.

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a SGM - ATL com as informações solicitadas.

S.P. 20/01/2005

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

juntado.....nesta data.....documento.....e folha de informação

Rubricado.....sob nº 12

Em 20/01/2005

(a).....

Lucilene Mesquita Soares
Encarregada de Setor II
PARSOLO-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

CÓPIA

Do Memorando nº 1069/ATL III

em 20/01/2005

Folha 18

Lucilene Mesquita Soares
Encarregada de Setor II
PARSOLO-4

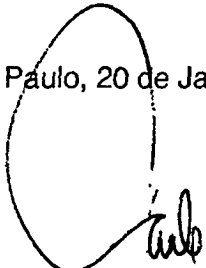
SGM/ATL
Sr Assessor Chefe

SIMPROC 60.11.20.030

INF. 012/PARSOLO 4/2005

Em atenção à solicitação de fls 05 retornamos o presente com as informações do Engº Fábio à cota retro que adotamos.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2005


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4





do processo nº 2007-0.135.543-0.....em 27/4/2007... (a).....

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Assunto: Pedido de subsídios referentes ao PL nº 421/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Guiomar Chaves Magdanelo a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine – Pirituba.

CÓPIA

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento das informações solicitadas às fls. 3. Foram juntadas cópias de manifestações anteriores de RI, CASE e PARSOLO.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 15 de maio.

São Paulo, 27 de abril de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MLibam
SEHAB CASE PL 421-04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ^{Folha nº 40} do proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ⁰¹⁻⁴²¹⁻²⁰⁰⁴
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL ^{Alcides Rainone dos Santos}
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO ^{RE. 00801}
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 34

DO PROCESSO Nº 2007 - 0.135.543 - 0 EM 03/05/2007 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0105/07

INTERESSADO: VEREADOR ELISEU GABRIEL - PL Nº 0421/2004.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: GUIOMAR CHAVES MAGDANELO.

CASE G

BENHOR DIRETOR

CÓPIA

SEGUIE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 DE ACORDO COM AS MANIFESTAÇÕES DE PARSOLO, RESOLO E RI:

ITEM 1 - NÃO.

ITEM 2 - NÃO E NÃO EXISTE NÚMERO DE COOLOG.

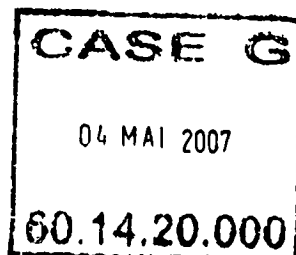
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. O LOCAL É IMPRECISO.

ITEM 5 - NÃO É POSSÍVEL RESPONDER.

Arqª Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

03/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 41

Folha nº _____ do proc.
nº 01-421-2004

Solange Raizone dos Santos
Folha de Informação nº 10.801

Do Processo nº 2007- 0.135.543-0

em 10/05/2007 (a)

Seu Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0421/04

INFORMAÇÃO: 209 /CASE-G/ 2007

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado e face às manifestações de PARSOLO,
RESOLO e RI, temos que:

- 1- Não se trata de bem público;
- 2- Não é oficial e não possui cadlog;
- 3- A denominação proposta não constitui homonímia;
- 4- A descrição e a localização não estão corretas e não são suficientes para a sua perfeita identificação;
- 5- Face à ausência de dados cartográficos não é possível responder.

10 105/2007

S.G.M.-S
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor
10 MAI 2007
Recebido Hoje

AJM/aag.

S.G.M.-A.T.L.
14 MAI 2007
RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 ÀS 14:00 h
POR J. 28
SAÍDA: 25/05 ÀS: 12 h 40 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/06/07 ÀS 17:30 h
POR J. 28
SAÍDA: 18/06 ÀS: 14 h 40 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data livro(s) rubricado(s)
com nº 42 e folha de informação nº

[assinatura] 11/07/07

SOLICITAÇÃO Nº [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 42 do proc.
n.º 421 de 20 04
Solange Raimone dos Santos
RE 10.801

16 - PAR
16- 1695/2007

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0421/04**

Trata-se de projeto de lei, autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o qual visa denominar Rua Guiomar Chaves Magdanelo, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias, no bairro de Jardim Nardine, Distrito de Pirituba.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar **vias e logradouros públicos**, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Na hipótese em apreço a Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa por intermédio de PARSOLO-4 às fls. 37, que o logradouro "*não é oficial e não pertence a plano aprovado*".

Pode-se, assim, com base em tais informações, depreender que o logradouro que se pretende denominar **não é público**, uma vez que logradouro público pressupõe a existência de planta aprovada referente à regularização do loteamento no qual se encontra inserido.

Desta forma, tendo em conta que somente vias e logradouros **públicos** suficientemente determinados são passíveis de receberem denominação oficial, e na hipótese em apreço a via que se pretende denominar faz parte de loteamento que ainda não se encontra regularizado, a propositura carece de objeto, configurando-se, assim, a impossibilidade jurídica de seu regular prosseguimento.

Deste modo tendo em conta que a propositura não encontra amparo no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 02/11/07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 11 / 07
página 88 volume 3
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À SGP-21,

São Paulo, 08 / 11 / 07

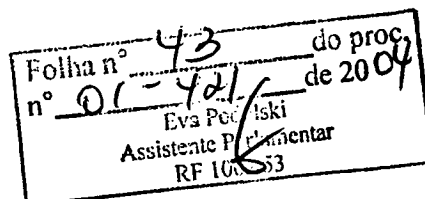
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 08 / 11 / 07
às 16:50 horas

[assinatura] A. Leite
Supervisor de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 43245
Em 05 / 01 / 09
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 10049



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

São Paulo, 08 de novembro de 2007

Memo SGP - 2 nº 62/07

Ao Nobre Vereador

Eliseu Gabriel (PSB)

O PL nº 0421/2004, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo


Gabriel Vereador Eliseu Gabriel
Jásta Lotito
RF 26.665

Folha nº 44 do proc.
nº 01-421- de 2004
Lvl. P. 1
Assistente Parlamentar
RF 100153



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

11 - REC
11- 0144/2007

RECURSO

No uso de minhas atribuições, conforme me confere o artigo 79 da Resolução 002/91 do Regimento Interno, venho a Plenário, tempestivamente, insurgir-me em face dos argumentos e conclusões finais constantes do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarado para o Projeto de lei nº 421/2004, onde "**Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome localizada entre a rua Nicolas Bravo e a rua Coronel José Venâncio Dias, no Jardim Nardine – Pirituba**", neste Município, proposição de minha autoria. Nessa consonância, interponho o presente **RECURSO**, protestando pela apresentação das razões que, devidamente fundamentadas, alegarei, no momento oportuno, em plenário.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo n.º 01 - 421 de 2004

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 46 23 101 108


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 46
do processo 01-421 de 2004 23/01/2009

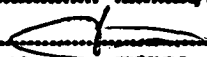
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2007
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 46 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 47 e folha de informação
sob nº 48 13/02/09

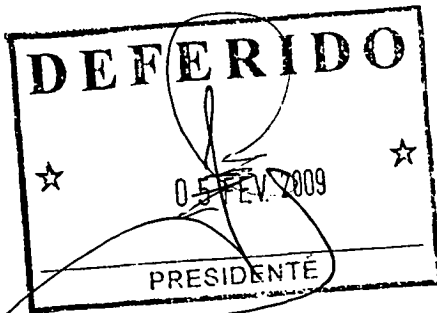

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 429/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, PL 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

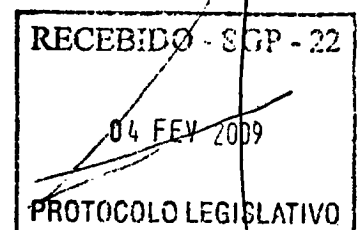
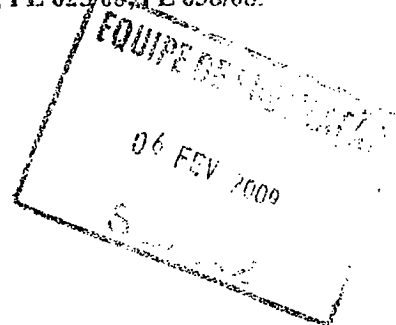
PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48

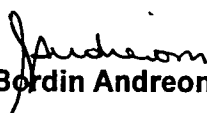
do processo nº 01.0421 de 2004, 13 / 02 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 00044/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 13 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

05/03/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	05/03/09	AS	17:00 hs
POR	<i>Raimundo</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <i>Joaquim</i>
Efetuar pesquisa.
SP. <i>06 / 03 / 2009.</i>

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue(m) juntado(a), nesta data, o(s)	
documento(s) de fis.	<i>49</i> a <i>68</i>
S. Paulo, <i>13/04/09</i>	Eu, _____
Nelson Mineru Horta	
Técnico Administrativo	
RF 11.017	



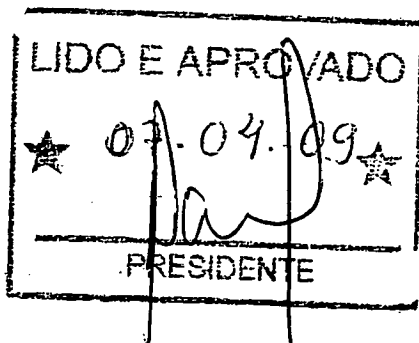
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 49.

Proc. N° 420

2004

Nelson Minoru Horie
RF. 11.017



REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

CLLSJ - SGP 2

07-hor-2009-5:38-0:2629

RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

1 - PL 704 /2007 , do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

2 - PL 467 /2005 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

3 - PL 310 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

4 - PL 389 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

5 - PL 546 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

6 - PL 506 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

7 - PL 762 /2005 , do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

8 - PL 389 /2006 , dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) ✓

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

9 - PL 755/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610/2007 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

19 - PL 206/2006 , do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) ✓

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

20 - PL 576/1998 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6/2002 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52/2003 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

● Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

● Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675/2001 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204/2004 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968; nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regimento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807/2003 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

29 - PL 393/2008 , do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42/2005 , dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT):

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214/2002 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313/2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição , atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541/2001 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

39 - PL 401/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, compra de uniformes e outros.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado a todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotêia Alexander Stojan, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

49 - PL 472/2001, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

50 - PL 824/2003, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83/2008, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82/2008, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477/2006, do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.]
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279/2005, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

56 - PL 317/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

58 - PL 459/2002 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

59 - PL 555/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT)

Cria a Feira Anual de Exposições Carnavalescas, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997 , do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007 , da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB)

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina " Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

68 - PL 582/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº 13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

78 - PL 98/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE RF. 11.017

58.
Folha 421/12004
Nº 421/12004
Nelson MinoRu Horie

79 - PL 478/2007 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004 , do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

88 - PL 14 /2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 60 -
421 2004

98 - PL 598/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Nelson Minetti
RF. 11.017

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamentos, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87.

(Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

107 - PL 414 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

117 - PL 643/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 400/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

123 - PL 1312/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

125 - PL 77/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

127 - PL 147/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE RF. 11.017

63-
420
12004
Nelson Minoru Horie

128 - PL 80/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

137 - PR 23/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de automóveis a cada dois anos por veículos dotados de quatro portas.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7 , para Tenente Benedicto Freire Costa.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estálato di-oxila).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos munícipes, localizadas entre fábricas ou indústrias.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

157 - PL 541 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jornais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos .
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º, parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Folha - 67 -

Proc. N° 421/2004

Nelson Minor Horie

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 68-
do processo n.º 421 de 20 04 / 13 / 09 (a) _____

Nelson Minoru Horis
Técnico Administrativo
R. 1917

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposições
Sr. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente para juntada ao projeto assinalado e posterior envio à Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

13/04/09.


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 69 - S.P. 30/04/09

[Assinatura]
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Papel para informação, rubricado como folha nº 69 do processo
421/04 de 30/04/09 (a)

Ref. Projeto de Lei nº 421/04

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

Em 11/04/09 às 14:19 hs

Por José Roberto Rosário

Saída _____ assinatura _____ hs _____

Srª ARINDNE
Efetuar pesquisa.

SP. 8 / 5 / 08

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

Pesquisa efetuada
em 11/05/09
QES

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em folha(s) o(s) documento(s) de
fls. 70 — . S.P. 29/05/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Papel para Informação, rubricado como folha nº 70 do processo 421 de 2004
a) Sônia S. Ferreira
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para nova manifestação,
nos termos do art. 72 do Regimento Interno, conforme requerimento de fls. aprovado em
07.04.09.

São Paulo, 29 de maio de 2009

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 01/06/09 às 18h
[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para: Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 17/08/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 60 do R.U.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/08/09 AS 15h45 h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: 20/08 ÀS: 15 h 00 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) o(s) processo(s)
 sob nº 71280 e forma de identificação nº
cm06/11/09

SOLANGE RAÍMUNDO DE SANTOS
 R.F. 11120
 Secretária

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00447/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 421/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine – Pirituba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 421/04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 72 do proc.
nº 01-421 de 20 04
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10-201

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0421/2004, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Guiomar Chaves Magdanelo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0421/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

16/9/05

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

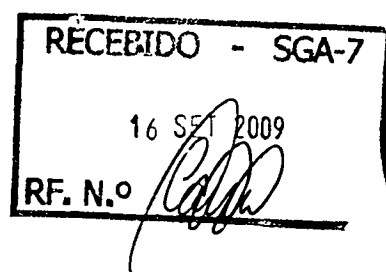
Folha nº 73 do proc.
nº 01-421 do 2009
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001
TD 4866079

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 447/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 421/04.

Anexo: fotocópia do PL nº 421/04 e do despacho da Comissão solicitante.

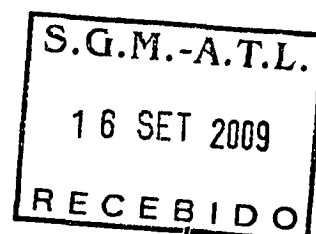


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 447/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 421/04.

Anexo: fotocópia do PL nº 421/04 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 630/09 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0447/2009
Processo nº 2007-0.135.543-0

Folha nº 75 do proc.
nº 01-421 de 2004
Gabinete do Prefeito
R. 12/04

15 - DOCREC
15- 03448/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 421/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina rua que especifica, os quais esclarecem ser inviável a propositura, pois a área em questão se insere em loteamento não regularizado e não pode ser liberada para oficialização.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

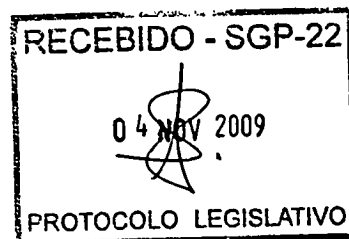
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LJ/drs
Resp 421-04



A SGP-15

Em. 04 / 11 / 09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 76 do proc.
nº 01-421 de 20 04

Solange Raimundo dos Santos
RF. 12.064

Do Processo nº 2007-0.135.543-0

em 23/09/2009

Folha de Informação 43

(a)

Marlene Pitó Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 105/07-ATL III

Interessado: vereador Eliseu Gabriel - PL 0421/04

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Guiomar Chaves Magdanelo

CASE G

Senhor Diretor:

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 41, respondemos abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às folhas 41 de acordo com as manifestações de Parsolo, Resolo e RI.

Item 1 - Não.

Item 2 - Não e não possui número de codlog.

Item 3 - Não, até a presente data não constitui homonímia para o nome de Guiomar Chaves Magdanelo.

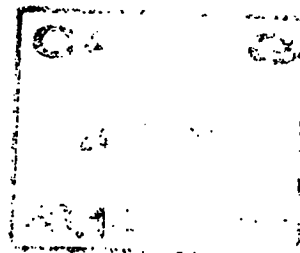
Item 4 - Não. Localização imprecisa.

Item 5 - Não é possível responder.

São Paulo, 23 de Setembro de 2009


Técº Fábio Antonio Cintra

Diretor Substº da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
SEHAB/CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 77 do proc.
nº 01-421 de 20 01
Solange Ribeiro dos Santos
RE 10334

Folha de informação nº 5.1

do processo nº 2007-0-135-543-0 em 15/10/09 (a) 5.1

Divisão de Registro de Imóveis
Secretaria de Planejamento
RESOLUÇÃO

PARSOLO-4
Sra. Diretora

CÓPIA

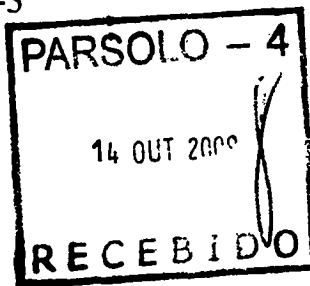
Informamos que consta em nosso cadastro o processo nº 1980-0.001.098-4, que trata do loteamento denominado Núcleo Residencial Pacheco Dutra, cuja área, pela nossa análise, abrange parte do local onde seria a Rua demarcada á fl-18, conforme mostra o mapa anexado às fls. retro.

Esse loteamento não está regularizado perante a Municipalidade, bem como não consta do referido processo que ele esteja averbado no Registro de Imóveis. Segue anexa cópia da planta do loteador, na regularizada.

Sobre o processo n.º 1985*0.002.379-1, mencionado por V.Sa. à fl.46, esclarecemos que ele foi aberto por iniciativa da municipalidade em 1983, através da extinta SERLA, a requerimento de Adilson Domigues Rodrigues, que solicitara regularizar, perante a 16ª. Circunscrição Imobiliária, a denominação da Estrada Turística do Jaraguá. Entre os documentos que instruem o referido processo, há uma planta particular não aprovada, nem regularizada, datada de 1924, do loteamento primitivo "Vila Jaraguá". Às fls. retro anexamos cópia de mapa onde destacamos o perímetro da Vila Jaraguá, segundo a planta mencionada.

A regularização do loteamento primitivo Vila Jaraguá – dado o tempo de implantação (mais de 80 anos) e em razão dos vários reloteamentos ocorridos no seu interior – é inviável. O que consta, em nosso cadastro, são processos de regularização para alguns desses reparcelamentos, conforme mostra o mapa anexo.

ENG. JOÃO JUSTINIANO DOS SANTOS
Diretor de Divisão Técnica
RESOLO-3



CÓPIA

PL-54

2007 - 0.135.543 - 0

Folha nº 78 do proc.
nº 04/421 de 2004
João A. E. Teixeira
Secretário de Seção II do Contor
P. 10.801





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 79 do proc.
nº 01-421 de 20 04
Eng. Roberto dos Santos
CÓPIA

Do Processo nº 2007-0.135.543-0

em 15/10/2009

Folha de informação nº 55

(a) 8

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Trata o presente do P.L. 421/04 que pretende denominar a via indicada no mapa a folha 18.

A via já foi tratada no memo 1069/ATL conforme cópias às folhas 26 a 32 e não foi liberada para oficialização.

Considerando que a situação permanece inalterada, proponho devolver o presente a SGM/ATL informando que a via não poderá ser liberada para oficialização.

S.P. 15/10/2009

Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/jaft

PARSOLO-G

Sr. Diretor

INF. nº336/P-4/2009

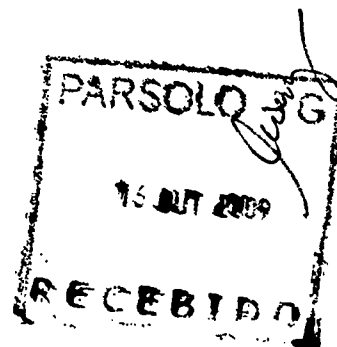
Em atenção ao solicitado por ATL a fl. 44, retornamos com as informações do Eng. Fábio em cota retro que acatamos, esclarecendo que a via não reúne condições de ser oficializada, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94.

Diante do exposto, retornar a ATL III com as informações solicitadas, verificando prazo de devolução (até 13/11).

S.P. 15/10/2009

KATIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
PARSOLO-4

KRAR/jaft





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES
URBANAS - PARSOLO

Folha nº 80 do proc.
nº 01-421 de 20 04

Solange R. de Santos
19.10.2009

Folha de Informação nº 56

Do processo nº 2007.0.135.543-0

19/10/2.009 a).....

MARIA APARECIDA MOREIRA
AUX. TÉCNICO ADL.
PARSOLO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 421/04.

CÓPIA

SGM/ATL
Sra. Assessora

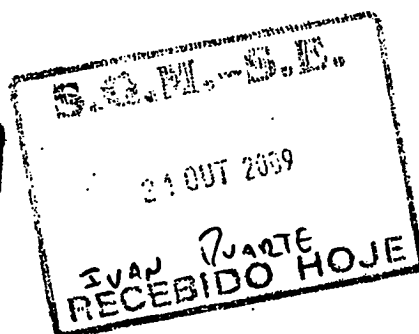
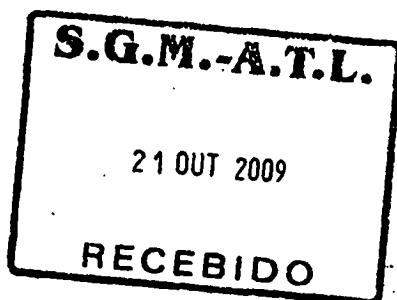
Informação nº 549/PG/2.009

Restituímos o presente com a informação retro de PARSOLO-4,
que adotamos.

São Paulo 19 de Outubro de 2.009


PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Departamento Técnico
PARSOLO-GP

PJB/tasf



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/11/09 às 17:25h
POR Jor
SAÍDA: 09/11/09 às 16h 35 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/04/10 às 15:30h
POR AG
SAÍDA: 12/04/10 às 17h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº

81. _____ em 19/05/10

[Assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº -81- do proc.
nº. 01-421 de 20 04
ms.
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

**MUNICIPAL DE
PAULO**

16 - PAR
16- 00523/2010

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0421/04.**

Trata-se de projeto de lei, autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o qual visa denominar Rua Guiomar Chaves Magdanelo, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias, no Bairro de Jardim Nardine, Distrito de Pirituba.

Retorna para nova apreciação desta Comissão, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno desta Casa, em razão da aprovação do RPS 07-/4/2009, em 07 de abril deste ano, fundamentado na alteração do disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 37 da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa foi considerada ilegal, entendimento a ser mantido, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros **públicos**, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Na hipótese em apreço, a Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa por intermédio de PARSOLO-4 às fls. 37 e 41, que o logradouro "não é oficial e não pertence a plano aprovado".

Pode-se, assim, com base em tais informações, depreender que o logradouro que se pretende denominar não é público, uma vez que logradouro público pressupõe a existência de planta aprovada referente à regularização do loteamento no qual se encontra inserido.

Dessa forma, considerando que somente vias e logradouros públicos suficientemente determinados são passíveis de receber denominação oficial, e na hipótese em questão a via que se pretende denominar faz parte de loteamento que ainda não se encontra regularizado, a propositura carece de objeto, configurando-se, assim, a impossibilidade jurídica de seu regular prosseguimento.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/05/10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 5 / 10

Pág. 82 Col. 2ª

Conferido

SOLANGE RAHOMÉ DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretária

À SGP- 21

São Paulo 21 10/5/10

SOLANGE RAHOMÉ DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 82283
Em 06 / 06 2010
Ass.: *[Assinatura]*

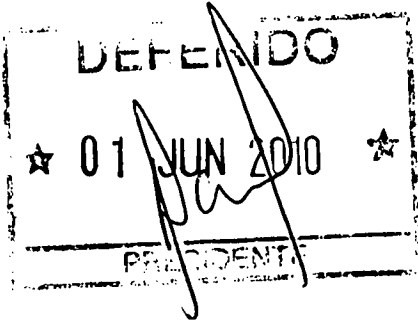
Assistente Parlamentar

RF 10043



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha° 82 do proc.
n° 01-421 n. 1 de 2004
Eva Radzinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



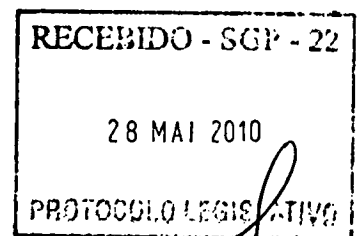
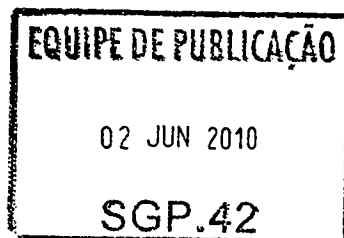
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00671/2010

REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 421/2004**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,


ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 83
do processo n.º 01-421 de 2004 08 / 06 / 2010 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado às fls. 82 e deferido na 148ª Sessão Ordinária, em 01 de junho do corrente.

08/06/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

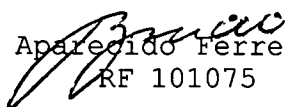
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 84 11.06.10

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



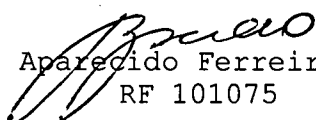
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 84
do processo 01-421 de 2004 11/06/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/02/2009
Arquivado novamente em 11/06/2010
Com 84 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075